OFICIO S/N

## **FOLHA DE ROSTO**

DATA DA AUTUAÇÃO 19/09/2005

PRO

SENADO

014516/05 **-** 5

1914516055

_	
Г	
ш	NI ZOLHAS
₽	

	,		
	INTERESSADO		
	<u>.</u>		
DOCUMENTO	ASSUNTO		
-DOCOMBINIO			
		•	
•			
PORMALIZAÇÃO DA ADI	ESÃO DA CÂMARĀMĀMŪNIC	CIPAL DE: ENGENHEIRO PAU	LO DE
FRONTIN - RJ.			

	·		TRAMITAÇ	ÃO		
DE	PARA .	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEPROT	SEINPO	19 / 09	2005			/ /
SEINPO		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/		- -	/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
,		/	/			/ /
(PA011	200) <b>EMITI</b> D	О ЕМ:Д9/0	9/2005-12	:52:27HSSA	NDRO MASANO	RI TUTIDA
		/	/		·	/ /

## SENADO FEDERAL



# SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis | SINTER2 0 5 😂



SECRETARIA ABMINISTRATIVA SERVIÇO DE PROTOCOLO!

THE STATE OF THE S

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA**: Formalização da adesão da Câmara Municipal de: Engenheiro Paulo de Frontin – RJ

Em: 14/09/2005.

Atenciosamente,

SENADO 014516/05 – 5

Telma Alencastro Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor JORGE BATISTA NUNES Chefe do SEPROT Senado Federal

AUTUADO COM OOLY FLO



Carfendo Rogina 19/01/05

		<del>`</del>	_
Folha Nº_	01	مرار ا	
	<u>• 145</u>	16/05-	Į۶
Processo (	.9	7	1
u <b>s</b> Pubrica			1

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa ubrice
Envie (pelo correto) para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF = CEP : 70-165-900  Central de Atendimento: (61) 311-2556
Tipo de Casa ☐ Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal ☐ Qtd Parlamentares ☐ 3
Nome da Casa: Câmera municipal ek Eng Paulo de Frontin
Endereço Praça Melson Salles, 27
Cidade Eng Paulo ele Frontin UF RJ CEP 26650.000
Telefones: (24)2463-1212  2463-1329   FAX (24)2463-1212
Email Camara ept @ Yahoo. com. br
Homepage MMW. Camaraepj. Kj. gov. br
Dados do administrador local na Casa Legislativa  (pessoa responsavel pela atialização das informações no portal do interlegis que ura cadastra, valualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.
nome marcelo medeiros : Figueiredo
Unidade/Departamento: financeiro Cargo: Dice toc
Telefones: (24) 2463.1212 FAX (24) 2463.1212
Email Camarae of Pychoo. com by
Autenticação do Presidente.
Nome Complete do Parlamentar Tilio César dos Santos yora
Nome Parlamentar: Julio yorg. Partido PPS
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01-01-2001 Fim: 33.12.2004
Aniversario (dia/mes/ano): 14. 12. 1946   Sexo masc.
Falefones (24) 2463 - 1212 FAX (24) 2463 - 1212
Email Comaraelote 40,000 combr
Homepage Oo Cârrocc
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados pasicos constam acima indicados.
6. P. Froutin, 30/11/2004. Solo Disender Buts More for Local e data Assinatura de Presidente
Câm. Mun. Engº Paulo de Frontin
Júlio Cesar dos Santos Nora Presidente

SALES CALLED STATE OF THE SALES OF THE SALES

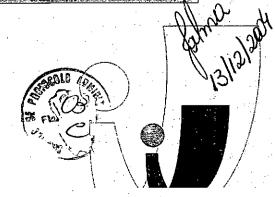
John Stal 12/2014

-	The second secon	٠.
!		▃
	Folha Nº 02	١.
ĺ	Processo Nº 14516/05 -	F
	Rubrica R	
		l

#Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — CEP. 70-165-900 **K** Câmara Municipal □Assembléia Legislativa Tipo de Casa: Nome da Casa Câmara municipal ck Ong Paulo ck Frontin UF: RJ CEP: 26650 000 aulo de Frontin Telefones: (24)2463.1212 2463.1329 FAX: (24)2463-1217 Homepage: Dados do Parlamentar Nome Complete do Parlamentar maxos Aurélio SP Pinto SALgado Partido: Nome Parlamentar. Fim 31.12 2004 Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01.2001 Sexo HASC Aniversario (dia/mes/ano): 11.02.1971 FAX (24)2463-1212 Telefones: (24)2463 1212 E-mail: Homepage: WWW Camaraeloj. ry □Vice-Presidente ☑1ºSecretário □2ºSecretário Cargo: Presidente □Vereador □3ºSecretário □4ºSecretário Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

B.P. Frontin

Local e data



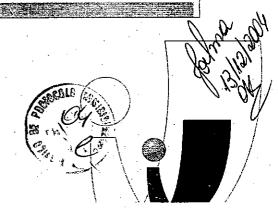
Assinatura do Parlamentar

Folha Nº	03	
Processo	Nº 74279 102-	۶
Rubrica	<u> </u>	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF = CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa:⊗ □Assembleia Legislativa Nome da Casa Câmara municipal de Bog Paulo de Frontin nelson Salles. UF R3 CEP: 26650.000 aulo de Frontin FAX (24) 2463 1212 Telefones: (24)2463.1212/2463.1329 Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar 3056 marcos Fontes Nome Parlamentar: Galo Partido: Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01.2の1 Fim: 31.12.2004 Aniversario (dia/mes/ano): 4 4 10 1960 Sexo: HASC FAX (24) 2463-1212 Telefones: (24) 2463- 1212 E-mail: Homepage: WWW □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário Cargo: □Presidente □4ºSecretário ☑ Vereador □3ºSecretário Solicito a minha adesão à rede Interlegis. 30/1/1/2004. & P. Croptin Assinatura do Parlamentar Local e data

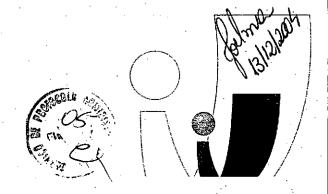


Processo Nº 14516/05	Folha №	04
Rubrica	Processo	Nº 14516/05-
	Ruhrica	Y

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis. Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal (Company).

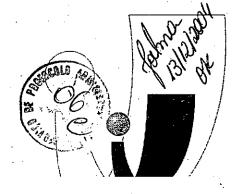
Brasilia/DF: CEP: 70-165:900 Central de Atendimento: (61):311-2556

Tipo de Casa:	☐Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal
Nome da Casa: Cô y	nara municipal de	Eng: Paulo de Frontin
	nelson Salles	
Cidade: Org Pau	lock Frontin	UF 源图 CEP: \$2665000
Telefones: 24 24	463-1212/2463-13 <i>2</i> 9	FAX: (24)2463-1212
E-mail: Camar	aepj@yahoo e	om·br
Homepage: MWW	· Camaraepz. Kj	, gov br
	Dados do Parlamenta	
Nome Completo do Parl	amentar Luiz zorge f	erreira Braga
Nome Parlamentar: $\mathcal{D}$	re Braud	Partido: PD (
Mandato Parlamentar (di	a/mes/ano): [nicio:悲 01·04 . /	2001 Fim: 31.12.200 4
Aniversario (dia/mes/ano):	01.06.1955	Sexo HASC.
Telefones: (24)246	3 12 12	FAX: (24) 2463-1212
E-mail:		
Homepage: WWW	1. campraejot ny.	gov. by
Cargo: □Presidente □3°Secretário		□1°Secretário □2°Secretário IVereador
Solicito a minha ades	ăo à rede Interlegis.	
6.P. Fronten, 36	7111 12004. H	MM INK WI Assinatura/do Padamentar
Local e data		Assisted to 1 administrati



Folhe Nº	05
Processo	Nº 14516 05-5
Rubrica	2

APreencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis, Av. N2 Anexo, E, do!Senado Federal
Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61):311-2556
Celular de Alendinierio (o 1/o 1/200
Ţipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa
Nome da Casa: Câmara municipal ek long: Paulo ek frontin
Endereço Praça nelson Salles, 27
Cidade: Eng Paulo ck Frontin UF RJ CEP 26650 000
Telefones: (24) 2463-1212 /2463-1329 FAX: (24) 2463-1212
E-mail: comangept@yahoo.combr
Homepage man. Comarce pt. 4. gov br
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar Y difson Polido Cordoso
Nome Parlamentar: つ といっとつ Partido: PHD 6
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversario (dia/mes/ano) 12.04.1966 Sexo: MASC.
Telefones: (24) 2463-1212 FAX (24) 2463-1212
E-mail:
Homepage Camara ep Holpohow. Com by
Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário ☑Vereador □
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
6. P. Frantin, 30 1 !! 1900 4. Local e data  Assinatura do Parlamentar

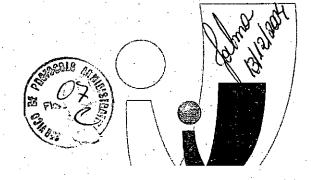


Folha Nº	Db,	Ì
Processo	No 7 4279/02-	b
Rubrica	<u>~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~</u>	l
ĺ		1

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa interlegis. Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF: - CEP: 70-165-900 Central de Átendimento: (61) 311 2556 Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa Nome da Casa: Câmara municipal ck Bing Paulo ck frontin nelson Salles Cidade: Bng Laulo ck Frontin Telefones: (24)2463 1212 /2463 - 1329 FAX: (24)2463 - 121 Camaracof. x Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: QilCo Partido: P108 Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dia/més/ano) Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004 Sexo: √eH⊃ Aniversario (dia/mes/ano): 20.06.1958 FAX: (24)2463-1212 Telefones: (24) &463-1212 E-mail: Homepage: WWW Camare Ep □Vice-Presidente □2ºSecretário Cargo: □Presidente □1ºSecretário ☑Vereador □3ºSecretário □4ºSecretário Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

6.8. Frontin 20111 12004.

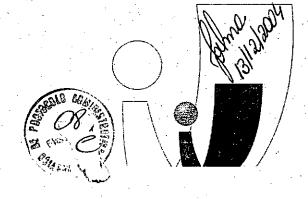
Local e data



do Parlamentar

	Folha Nº	of	
I	Processo	Nº 74876 OS-8	•
	Rubrica	<u>R</u>	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar Envie para o Programa Interlegis = Av. N2 Anexo E. do Senado Federal. Brasilia/DF - GEP: 70:165-900 Central de Atendimento: (61) 311 2556 🖾 Câmara Municipal ☐Assembléia Legislativa Tipo de Casa::: Brg Paulo de Frontin Nome da Casa: Câmara municipal ck UF RT CEP 26650-000 aulo de Frontin 4) 2463-1212 /2463-1329 FAX 2463-1 Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: Partido CHN Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): [Inicio: 01.01.2001 Aniversario (dia/mes/ano): 29.32. 1936 Telefones: (24) D463 1212 E-mail: □2ºSecretário □1ºSecretário **Cargo:** □Presidente □Vice-Presidente ☑Vereador □4ºSecretário □3ºSecretario Solicito a minha adesão à rede Interlegis. 8. P. Frontin, 30111, 2004. Assinaturá do Páglamentar Local e data

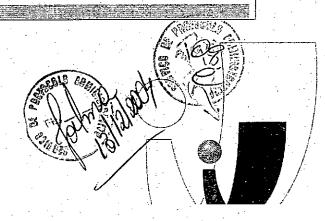


		<u> </u>	
	Folha Nº	08	
	Processo	Nº 74279/02-	5
	Rubrica	<u> </u>	
i			₹.

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Gentral de Atendimento: (61) 311-2556

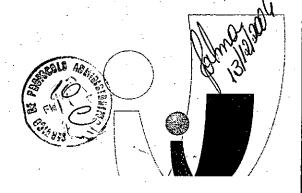
Tipo de Casa	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal
Nome da Casa: Câm	nara municipal de (	Ing? Paulo ok Frontin
	nelson Salles, 27	
Cidade: 6ng: Par	lo cle frontin	UF: 87 CEP: 26650.000
Telefones: (24) 246	63-1212/2463-1329	FAX: (24)2463-1212
E-mail: Comor	a ept@yahoo.co	ou.br
	Camaraept. ry. gov.	
	Dados do Parlamentar	
Nome Completo do Parla	mentar Alternato u	Alves de Freitas
Nome Parlamentar:	Morrato	Partido: PF1
Mandato Parlamentar (dia	mes/and); Inicio; 01.01.2	∞J Fim. 31.12.2∞4
Aniversario (dia/mes/ano):	11/09/1953	Sexo: Masc
	53-1212 21-99746142	
Email al	ernato@lemques	er com. h
	amaraebj. Mj.gov	
Cargo: □Presidente □3°Secretário		1ºSecretário □2ºSecretário Vereador
Solicito a minha adesã	o à rede Interlegis.	
6.P. Frontin , 30	111 12004.	Assinetera do Parlamentar
Local e data		garardia yoʻl anamental



Folha Nº	09
Processo	Nº 7427922
Rubrica	V
L	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o

Programa Interlegis = Av. N2. Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF = CEP: 70-165-900
Central de Aténdimento: (61) 311-2556 🗖 Câmara Municipal □Assembléia Legislativa Tipo de Casa: municipal che Eng. Paulo de frontin Nome da Casa Camara melson Salles UF RT CEP 26650 000 Cidade Pmg? (aulo de frontin Telefones: (24) 2463 - 1212 /2463 - 1329 Homepage: Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: Silvio Jorge ck Wimeicla Filto Partido: PHDB Silvinho Nome Parlamentar: Mandato Rarlamentar (dia/mes/ano): [nicio: 0 ] .0 ] 2001 Aniversário (dia/mes/ano): 23.01.1963 FAX: 2463-1212 Telefones: (24) 2463 - 1212 E-mail: Homepage: WWW. Camaraclo] □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário Cargo: Presidente □3ºSecretário □4ºSecretário ☑ Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis. 30/11/2<u>004</u> 6. P. Frontin nentar



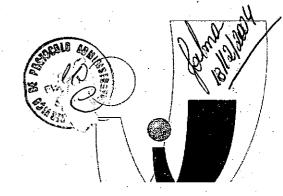
- 11 NO	(n)
Folha Nº	TISILACS
Processo	No 74 376/02 -
Rubrica	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal:

Brasilia/DF. CEP. 70-165-900

Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐Assembléia Legislativa ☐ Câmara Municipal	
Nome da Casa: Câmara municipal che ong Paulo de Front	لمنا
Endereço Praça nelson Salles, 27	
Cidade: Eng Paulo de Frontin UF & CEP 26650.	200
Telefones: (24)2463-1212  2463-1329 FAX: (24)2463-1212	
E-mail: Camara ept@ ychoo. cou. br	
Hömepage: mmm. Camara e/of - 14. gav. br	
Dados do Parlamentar	
Nome Completo do Parlamentar: Ronaldo machado	
Nome Parlamentar: Zi Ronaldo Partido: PK	
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.20	хоц
Aniversario (dia/mes/ano): 01.11.1955 Sexo: MASC.	
Telefones (24) 2463-1212 FAX (24) 2463-12	12
(E-mail: %	
Homepage: www camaraepj.ry. gov br	
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1ºSecretário ☐ 2ºSecretário ☐ 3ºSecretário ☐ 4ºSecretário ☐ 4ºSecretário ☐ 1ºSecretário ☐ 1·Secretário ☐ 1·Secretár	rio
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	
6.0. Grontin , 30/ 11/2004 . Assinatura do Parlamentar	



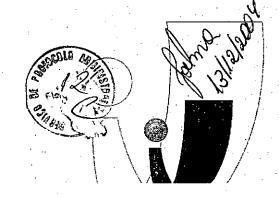
Folha Nº	77
Processo N	1.74279/02-12
Rubrica	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DFL CEP. 70-165-900 CEP. 10-165-900 Central de Atendimento (61) 311-2556 **⊠** Câmara Municipal Tipo de Cása: □Assembléia Legislativa ck Eng Laub ck Nome da Casa: Câmara municipal Endereço: UF RJ CEP: 26650000 bylo de Fronte Telefones: (24)2463-1212/2463-1329 FAX: (24)2463-1212 E-mail: Homepage: Camaralpf Dados do Parlamentar. 🔧 💯 Nome Completo do Parlamentar: Francisco CARLOS GOULART ALVES Partido: PHDB Chico PM Nome Parlamentar: Mandato: Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01.2001 Em 31.12.2004 Sexo: MASC Aniversário (dia/més/ano): 04 12.1962 FAX (24) 2463. 1212 Telefones: (24)2463-1212/2463.1329 E-mail: Homepage WWW Camarae 103 □2ºSecretário □1ºSecretário □Vice-Presidente Cargo: Presidente □4ºSecretário ☑Vereador □3ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

6 P. Frontin, 30/11 /2004.

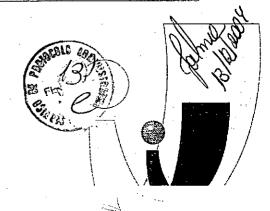
Local e data



Assinatura do Parlàmenta

ĺ	Folha Nº	32	
	Processo	No 7427402	->
K	Rubrica	Y	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envié para o Programa interlegis – AV N2 Anexo El do Senado Federal Brasilia/DF = CEP 70-165-900 Central de Atendimento (61) 311-2556 ■ Câmara Municipal Tipo de Casa: ☐Assembléia Legislativa câmara municipal de Ong Paulo de Frontin Nome da Casa: Endereço: UF RI (CEP 26650000 Cidade: <u>aulo</u> ck Frontin Telefones (24) 2463-1212 | 2463-1329 FAX: (24) 2463-1212 E-mail: amaraept Homepage: Dados do Parlamentar 6:140 Nome Completo do Parlamentar: CESC Partido: PH N Nome Parlamentar: Cesinha Fim: 31.12.2004 Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01.2001 Sexo: HASC Aniversario (dia/mes/ano): 09.01.1949 FAX (24) 2463 -12.12 Telefones: (24) 2463-1212 E-mail: Homepage: man camaraept ry · gov. br □Vice-Presidente □1ºSecretário € 2ºSecretario Cargo: □Presidente □4ºSecretário □3ºSecretário Solicito a minha adesão à rede Interlegis. 6 P. Frontin, 30/11/2004. Assinaturá do Párlamentar Local e data



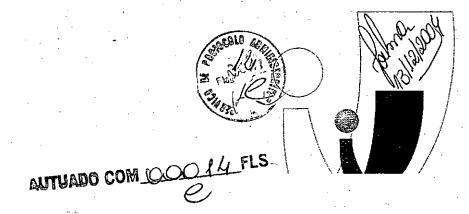
Folha Nº	33	l	
Processo	N2742161	05-	5
Rubrica_	X		
			ij

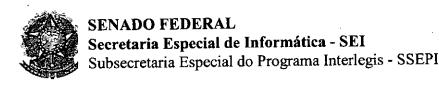
Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal "

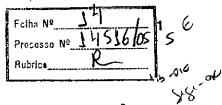
Brasilia/DF. "CEP. 70.165-900.

Central de Atendimento. (61) 311-2556

Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa 🖪 Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmera municipal ex Eng. Paulo ex frontin
Endereço: Praça nelson Salles, 27
Cidade: Eng. Paulo ck Frontin UF RJ CEP. 26650.000
Telefones: (24)2463-1212 12463-1329 FAX: (24)2463-1212
E-mail: Camara epz & ychoo. courbr
Homepage: mm. camanaept.ry gov. Dr
Dados do Parlamentar.
Nome Completo do Parlamentar Usmarino cha Silva Freitos
Nome Parlamentar: Ob macino Partido: のりの
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversario (dia/mes/ano): 04-12-1956 Sexo: MASC
Telefones: (24) 2463-1212
E-mail:
Homepage: www. camara epj. ry. gov br
Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário □ □1°Secretário □1°Se
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  6 P. Frontin, 301 111 2004.  Assinatura do Parlamentar







INTERLEGIJ

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: RJ-33063/2004 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, com sede na Praça Nelson Salles, nº 27, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS NORA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

1 - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



## SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

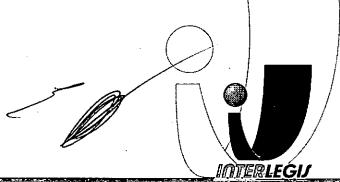
Fclha №	72
Processo	Nº77216/02-2
Rubrica	K
	·8

- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o
  Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA
  INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
  - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
  - V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
  - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
  - VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







### SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI

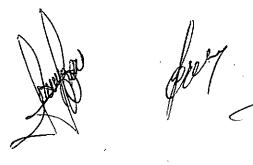
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 16	3
Processo Nº 39516 05 5	
Rubrica	

- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



INTERLEGIJ



## SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folhs Nº	1.7	4
Processo !	15 7 <sub>6</sub> 7 579	05.5
Rubrica	<u> </u>	

- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
  - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
  - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

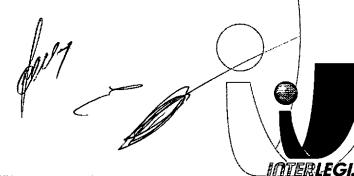
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 – Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

Senado Federal - Fone: (61) 311-2556 - CEP: 70165-900





## SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Feiha No

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

## CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília 30 de de sombro de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho

Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Júlio Cesar dos Santos Nora

Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo

de Frontin

Testemunhas:

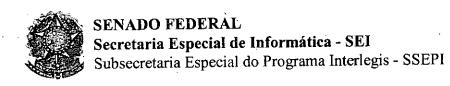
Victor Guimarães Vieira

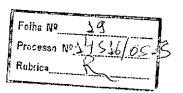
Diretor da Subsecretaria Especial do

Programa Interlegis - SSEPI

epresentante da Câmara Municipal de Engenheiro

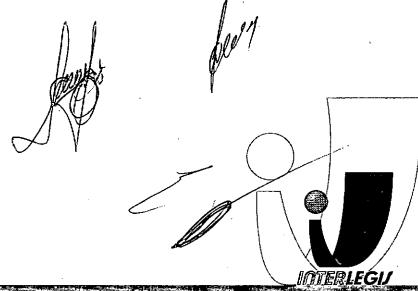
aulo de Frontin

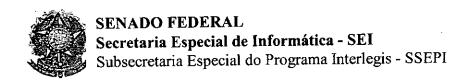


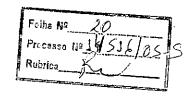


#### **ANEXO**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS







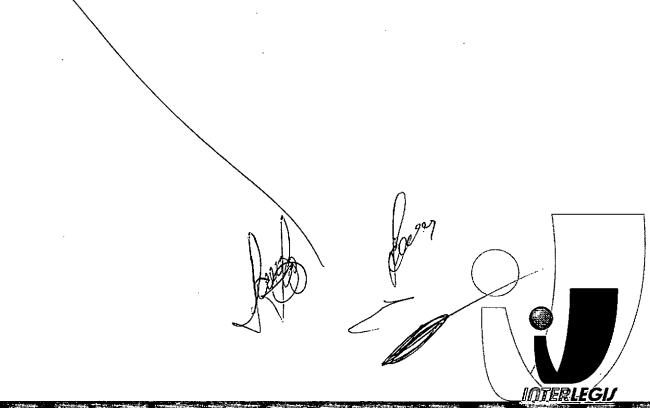
# RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

#### **Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

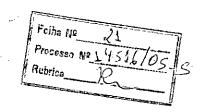
#### Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





### SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



## INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN -RJ

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin:

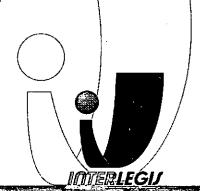
- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

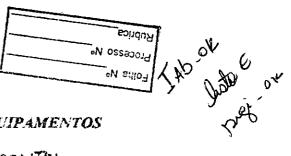
Nome	Cargo 2	Telefone	Designado para
marcelo Medicios	peretos franciso	(24) QY63 1299	[K] atestar instalação [K] treinamento
mario spare da lavinas	·	24 24631299	[ * ] atestar instalação [ * ] treinamento
The way a fine deal to the second			[ ] atestar instalação [ ] treinamento
			[ ] atestar instalação [ ] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	y ∃Horá	rios	
2º a 6º feiras	DAS 12:00 HA QA	18 HONOS.	
		,, <del>-</del>	
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada	a um provedor Internet:	Sim Não	
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no		Sim X Não	
Júlio Césai	r dos Santos Nora Engenheiro Paulo de Fro		
Câmara Municipal de	Engenheiro Paulo de Fro	ntin	

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço: PROGRAMA Interlegis Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia – DF - CEP 70165-900.





# FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Versão II)

Câmara Municipal de 🗷	ndenhanco parvo de f	ronth
Estado: 210 DE JAN	(1 eo	Data: 46,03, 2015
		ida pela Cámara que está realizando o aceito)
MARCEN MEDER	of Juno CEDAR 1293	84N758 NORA-
Assistência Técnica Empresa:	Técnico :	DDD/Telefone Comercial
CMMC4 Service	coro	0XX(E)37321763
Dados dos equipamente Uma Impressora Laser Lexmark me		21 M
Num. de série:	6278556	
Um Microcomputador Novadate NI	DP50VA2502	- 1001 35
Num. Série Micro:	0012464N N	T01995025/0001-35
Num. Série Monitor:	111040600548	and the CRAL manual in
Num. Série Modem:	0217243001685	Pro. F.0201 - 28650 CCO
Num. Série Webcam:	AUSTENIE	ENG. PAULO DE FRONTIR - RU
Num. Série Router:	BD1 1 13 CO O O 1 14	L ENG FALL
Estabilizador Enermaz 1090W:	0012 XAMC	
2. Foi Ministrado curso d	e 3 horzs? – Em caso de SIM ao ca (Muite Bem, Bem, R	mpo anterior, atribua um conceito. tegular, Ruim)
Observações:	the state of the s	e a market en
		e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
(Coloque neste campo todes as informa eletuada e/ou condições futuras de luncio		ificuldades encontradas a respeito da instalação
Declaro ter recebido em perteitas	condições de funcionamento, os equipam	enios acima especificados.
Data	Assinatura (Silinatura)	T & Congression
	10 0 0 F	Mario Control



ESPÈCIE: Convênio nº: SC-42138/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipol de Paíal-SC: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos terros do disposto no An. 25. da Lei nº 8.666. de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/11/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência cujuvalente à duração do Programa Interlegis; SIONATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereador Meri Pummenzi, Presidente da Câmara Municipal de Paial-SC.

ESPÉCIE: Convenio nº: SC-42170/2004 - INTERLEGIS, eclebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Passo de Torres-SC: OBJETO: Estabelecter e regular a participação da Cesas Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25. da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações: DATA DE ASSINATURA: 04/11/2004: VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Convenidad. Vereador João Delfino Joaquim, Presidente da Câmara Municipat de Passo de Torres-SC.

ESPÈCIE: Convenio nº: SC-42 [7]/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informálica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Piratuba-SC: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Ar. 25. da el nº 8.666, de 21/06/193, bem como suas alterneções; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2004; VIGENCIA: A purtir da data de assinatura, com vigência equivalente de duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Convenido, Vergador Nelci de Souza, Presidente da Câmara Municipal de

ESPÉCIE: Convênio nº: \$C-42164/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interiegis e a Cámara Municipal de Antócio Carlos-SC: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interiegis; MODALIDADE: Nos termos do disposito no Art. 25, da cle nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/08/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interigeis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executive; Pelo Conveniado, Vereador Edson Lair Decker, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos-SC.

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42107/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Águas Momas-SC: OBLETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25. da et nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 10/12/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência cajuvialente à daração do Programa Interlegis SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereador Rogério Vambommel. Presidente da Câmara Municipal de Águas Mornas-SC.

ESPÉCIE: Convénio nº: RJ-33063/2004 - INTERLEGIS, celebrado éntre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor de Programa, Interlegis e a Cémirá Minitéripal de Engembeiro Paulo de Frontin-Rio OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, con vigência caquivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereador Diúlo César dos Santos Nora, Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Peulo de Frontin-RJ

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42126/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Ipuaçu-Sc; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666. e 21/06/1993, bem como susa alteracióe: DATA DE ASSINATURA: 31/12/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vercador Lucindo Mick, Presidente da Câmara Municipal de Ipuaqu-SC.

ESPÉCIE: Convénio nº: SE-28016/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Sirin-ISE; OBBETO. Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis a MODALIDADE: Not termos do disposto no Art. 25; da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 22/02/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho-Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Evandro Moura, Presidente da Câmara Municipal de Siriri-SE.

ESPÉCIE: Convénio nº: SP-35254/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Pratánia-SP, OBJETO. Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Ant. 25, da cle nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 12/05/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Luis Carlos Josepetti Bassetto, Presidente da Câmara Municipal de Pratânia-SP

ESPÉCIE: Convénio nº: SP-35279/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Tagual-SP: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Dem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 71/05/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrânio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereador Antônio Gabriel Natal de Alfenes, Presideate da Câmare Municipal de Taguai-SP

ESPÉCIE: Convénio nº: SP-35228/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, amando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Miracatus-SP: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 04/05/2004: VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo St. Petrânio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Lindevaldo Santos de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu-SP

ESPÉCIE: Convênio nº: SP-35202/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa. Interlegis e a Câmara Municipal de Francisco Morato-SP, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº R666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 02/03/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de astinatura, com vigência equivalente à durnedo de Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereador José Carlos Quechada, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato-SP

ESPÉCIE: Convênio nº: SP-35256/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Promissão-SP: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/66/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 27/05/2004: VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIONATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Verendor Hélio Escudero de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Promissão-SP

ESPÉCIE: Convênio nº: SP-35261/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Rineão-SP: OBJETO: Estabelocer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25. da Lei nº 8.666, de 2106/1993. bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 02/03/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assizaura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vercador Antônio Valentim Bergamasco, Presidente da Câmara Municipal de Rincão-SP

ESPÉCIE: Convénio nº: SP-35055/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Formoso-SP: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/60/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 21/10/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à daração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Ermo Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado. Vereador Geodivan Pereira Lima, Presidente da Cámara Municipal de Formoso-SP

ESPÉCIE: Convénio nº: SP-35108/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Socorro-SP; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no An. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com yigência equivalente à duração de Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Gumercindo da Silva Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Socorro-SP

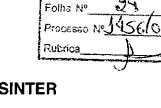
ESPÉCIE: Canvênio nº: SP-35111/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Vera Cruz-SP: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25. da Lel nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 07/06/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à darvação do Programa Interlegis: SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônin Barbosa Lima Carvalho- Director-Executivo; Pelo Conveniado. Vereador Elpidio Oswaldo Ouoboni. Presideme da Câmara Municipal de Vera Cruz-SP

ESPÉCIE: Convénio nº. SP-35291/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federat - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Barrinha-SP: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da et nº 8-866, de 21/06/1993, hem como o suas alterações: DATA DE ASSINATURA: 15/07/2004; VIGÊNCIA: A pantir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Peto Senado Federal, - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vercador Getúlio Aparecido de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha-SP

ESPÉCIE: Convénio nº: SP-35247/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, attando como Orgão Executor do Programa loterlegis e a Câmara Municipal de Dinhalzinho-SP: OBJECTO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposit no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 23/07/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de astinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Laércio de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho-SP

ESPÉCIE: Convenio nº: SP-35049/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Pitangueiras. SP. OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8-866, de 21/80/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 11/08/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de asinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmu. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diertos-Executivo Pelo Conveniado, Vercador Arinvaldo Bossolan, Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras-SP

ESPÉCIE: Convénio nº: SP-35284/2004- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Scnado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Torrinha-SP; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, de 1ci nº 8.666, de 21/66/1993, bem como suas alternefees; DATA DE ASSINATURA: 24/66/2004: VIGÊNCIA: A partir da data de assinantra, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho: Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Roberto Polizel, Presidente da Câmara Municipal de Torrinha-SP





## SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin Praça Nelson Salles, nº 27 - Centro 2º Pav. Do Terminal Rodoviário Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

#### Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Folha Nº 95
Processo Nº 1456/05-5
Rubrica



## TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE. DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PHOGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA, beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pelá respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta — Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no ámbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsavel, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenhaminicidado ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 05/2008 1/4/4/

SCN Quadra 02, Bloco A. 7° andar 70712-901, Brasilia, DF, Brasil \* Telefone (061) 329/2000 \* Fax (061) 329/2098 \* Internet

Folha Nº 36 Processo Nº 3456/05 5

PREENCHER COM LETRA DE FORMA '-	AR
	NATAIRE
A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro	<u> </u>
Paulo de Frontin Praça Nelson Salles, nº 27 - Centro 2º Pav. Do Terminal Rodoviário	UF PAIS / PAYS
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	
26650-000	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
$\Lambda$	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION  0-1 / 9 / 08  CATA DE RECEBIMENTO LIVRATION  DATE DE LIVRATION  DE REAU DE DESTINATION  DE REAU DE DESTINATION  DE REAU DE DESTINATION  DE REAU DE DESTINATION  DE REAU DE DESTINATION
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR SIGNAFURE OFINAÇÃO EXPEDIDOR	\$ 6 4 SET 2008 ₹
MATORIA DE PROPERTO PARA DE VOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETO	5-2
500400 A	444::400

